



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 187/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

02 GABINETE DO PREFEITO	2.100,00
004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00430 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO	2.100,00
004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00420 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de dezembro de 2018.

GELSON KRIK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 12/12/18
Nº: 187/2018
De: João
Ass: João

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br